



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA/BA

Em, 21 de março de 2025

◆ Ano: IX ◆

Edição Ordinária nº. 0280

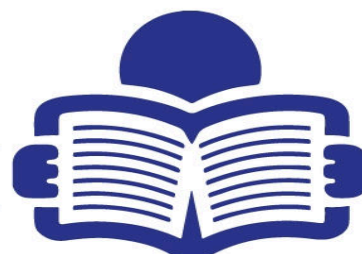
◆ Caderno: 1 ◆

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA - 1º PERÍODO LEGISLATIVO.
- » ATA DA 04ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 1º PERÍODO LEGISLATIVO.
- » AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 004/2025.
- » EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2025.
- » EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2025.
- » RESOLUÇÃO Nº. 001/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
- » RESOLUÇÃO Nº. 002/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

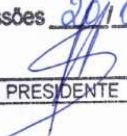
ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA****ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87**

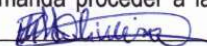
APROVADO(a) na Sessão Plenária do noje	
Por:	<u>unanimidade</u>
Em:	<u>única</u> discussão
A votação	
Sala de Sessões	<u>20/03/25</u>
	
PRESIDENTE	

Ata da 2ª (segunda) Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do 1º (primeiro) ano de Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Fátima, realizada em 13 de março de 2025.

Aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 18h00min (dezoito horas) na Sede do Poder Legislativo, Sito a Avenida Landulfo Alves, N.º 430, nesta cidade de Nova Fátima, Estado da Bahia, compareceram e reuniram-se os(as) Senhores(as) Vereadores(as): Presidente: Juary dos Santos Lima; Vice-Presidente: João Humberto Félix de Souza Júnior; 1ª Secretária: Reinalda Mendes dos Santos Souza Oliveira; 2º Secretário: Edmilson Rios dos Santos. Presentes também os(as) Senhores(as) Vereadores(as): Américo Santiago de Oliveira, José Sérgio Lima da Silva, Luciano da Cunha Pereira, Orlando Rios de Almeida e Renato Pereira Soares. Presente também a esta Sessão o Excelentíssimo Senhor José de Assis de Oliveira Porto, Prefeito Municipal. Foi determinado a Secretária fazer a chamada pelo livro de presença, onde responderam todos os Vereadores(as) acima mencionados(as). Constatando Quórum Regimental, o Presidente sob a proteção de Deus declara abertos os trabalhos da presente Sessão e de logo anunciou a votação da Ata da Sessão datada em 27.02.2025, que posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Senhor Presidente anunciou a leitura do Expediente, o qual obedeceu a seguinte ordem: Requerimento n.º 009/2025, autoria do Vereador José Sérgio Lima da Silva – Assunto: Solicita a construção de um Palco com dois (2) banheiros públicos e dois (2) vestiários na Praça de eventos do Povoado de Santo Antônio; Requerimento n.º 010/2025, autoria do Vereador José Sérgio Lima da Silva – Assunto: Solicita que o Poder Executivo Municipal busque meios para implementar “Casas de Apoio” nas cidade de Cruz das Almas, Feira de Santana, Juazeiro e Salvador para atender os estudantes nova-fatimenses de baixa renda; Requerimento n.º 011/2025, autoria do Vereador Edmilson Rios dos Santos – Assunto: Solicita análise para a possibilidade de criação de um Canil Municipal; Requerimento n.º 012/2025, autoria do Vereador Edmilson Rios dos Santos – Assunto: Solicita que o Poder Executivo providencie a desativação do Lixão do Povoado de Santo Antônio; Requerimento n.º 013/2025, autoria do Vereador Orlando Rios de Almeida – Assunto: Solicita serviço de pavimentação com paralelepípedos no Povoado de Alazão; Requerimento n.º 014/2025, autoria do Vereador Orlando Rios de Almeida – Assunto: Solicita a reforma da Unidade de Saúde do Povoado de Alazão; Requerimento n.º 015/2025, autoria da Vereadora Reinalda Mendes dos Santos Souza Oliveira – Assunto: Solicita a criação de um “Centro de Acolhimento aos Idosos”, destinado a atender as necessidades das pessoas idosas com perda total ou parcial de autonomia, para assistência deste no período em que a família ou responsável legal esteja impossibilitado de fazê-lo; Apresentação do Projeto de Lei n.º 006/2025, autoria do Poder Executivo Municipal – Assunto: Dispõe sobre a revisão geral anual dos servidores em geral para o ano de 2025 e dá outras providências. Em Ato Contínuo, o Senhor Presidente anunciou os(as) oradores(as) inscritos(as) para o Grande Expediente, previamente inscritos(as), pronunciaram-se os(as) seguintes Vereadores(as): AMÉRICO SANTIAGO DE OLIVEIRA (PCdoB), EDMILSON RIOS DOS SANTOS (AVANTE), JOÃO HUMBERTO FÉLIX DE SOUZA JÚNIOR (AVANTE), JOSÉ SÉRGIO LIMA DA SILVA (PSD), LUCIANO DA CUNHA PEREIRA (PSD), ORLANDO RIOS DE ALMEIDA (PT), REINALDA MENDES DOS SANTOS SOUZA OLIVEIRA (AVANTE), RENATO PEREIRA SOARES (AVANTE) E JUARY DOS SANTOS LIMA (PCdoB). Vide inteiro teor audiovisual disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=mZMdAo3dp5k>.

Avenida Landulfo Alves, n.º 430 – Centro – CEP: 44.642-000.
Fone/Fax: (75) 3234-1117 - Email: camaradenovafatima@gmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA****ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87**

Passando para a Pauta da ordem do dia, foram votadas as seguintes matérias: Requerimento n.º 009/2025, autoria do Vereador José Sérgio Lima da Silva. Aprovado em primeira e única discussão/votação por unanimidade de votos; Requerimento n.º 010/2025, autoria do Vereador José Sérgio Lima da Silva. Aprovado em primeira e única discussão/votação por unanimidade de votos; Requerimento n.º 011/2025, autoria do Vereador Edmilson Rios dos Santos. Aprovado em primeira e única discussão/votação por unanimidade de votos; Requerimento n.º 012/2025, autoria do Vereador Edmilson Rios dos Santos. Aprovado em primeira e única discussão/votação por unanimidade de votos; Requerimento n.º 013/2025, autoria do Vereador Orlando Rios de Almeida. Aprovado em primeira e única discussão/votação por unanimidade de votos; Requerimento n.º 014/2025, autoria do Vereador Orlando Rios de Almeida. Aprovado em primeira e única discussão/votação por unanimidade de votos; Requerimento n.º 015/2025, autoria da Vereadora Reinalda Mendes dos Santos Souza Oliveira. Aprovado em primeira e única discussão/votação por unanimidade de votos; Projeto de Lei n.º 006/2025, autoria do Poder Executivo Municipal. Posto simultaneamente em primeira e segunda discussão/votação em regime de urgência com dispensa de interstícios e aprovado por unanimidade de votos. Em Ato Contínuo, o Senhor Presidente franqueou o uso da palavra ao Excelentíssimo Senhor José de Assis de Oliveira Porto, Prefeito Municipal. Vide inteiro teor audiovisual disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=mZMdAo3dp5k>. Em seguida, o Senhor Presidente anunciou as Explicações Pessoais. Previamente inscritos(as), no espaço destinado as Explicações Pessoas pronunciaram-se os(as) seguintes Vereadores(as): AMÉRICO SANTIAGO DE OLIVEIRA (PCdoB), EDMILSON RIOS DOS SANTOS (AVANTE), JOÃO HUMBERTO FÉLIX DE SOUZA JÚNIOR (AVANTE), JOSÉ SÉRGIO LIMA DA SILVA (PSD), LUCIANO DA CUNHA PEREIRA (PSD), ORLANDO RIOS DE ALMEIDA (PT) E RENATO PEREIRA SOARES (AVANTE). Vide inteiro teor audiovisual disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=mZMdAo3dp5k>. Por nada mais haver a se tratar o Senhor Presidente declara encerrado os trabalhos desta Casa e manda proceder à lavratura da presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Eu  Reinalda Mendes dos Santos Souza Oliveira, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Nova Fátima, lavrei e subscrevo com os demais Vereadores(as) presentes. Plenário Samuel Ramos Carneiro, em 13 de março de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA****ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87**

APROVADO(a) na Sessão Plenária de hoje:	
Por:	<u>unanimidade</u>
Em	<u>única</u> discussão
e votação	
Sala de Sessões	<u>28/02/25</u>
 PRESIDENTE	

Ata da 4ª (quarta) Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo do 1º (primeiro) ano de Sessões Legislativas da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Fátima, realizada em 28 de fevereiro de 2025.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10h00min (dez horas) na Sede do Poder Legislativo, Sito a Avenida Landulfo Alves, N.º 430, nesta cidade de Nova Fátima, Estado da Bahia, compareceram e reuniram-se os(as) Senhores(as) Vereadores(as): Presidente: Juary dos Santos Lima; Vice-Presidente: João Humberto Félix de Souza Júnior; 1ª Secretária: Reinalda Mendes dos Santos Souza Oliveira; 2º Secretário: Edmilson Rios dos Santos. Presentes também os(as) Senhores(as) Vereadores(as): Américo Santiago de Oliveira, José Sérgio Lima da Silva, Luciano da Cunha Pereira, Orlando Rios de Almeida e Renato Pereira Soares. Foi determinado a Secretária fazer a chamada pelo livro de presença, onde responderam todos os Vereadores(as) acima mencionados(as). Constatando Quórum Regimental, o Presidente sob a proteção de Deus declara abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em seguida, o Senhor Presidente anunciou a leitura do Expediente, o qual obedeceu a seguinte ordem: Apresentação do Projeto de Resolução n.º 001/2025 – Autoria da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores – Assunto: “Altera o anexo II da Lei Municipal n.º 484/2019 promovendo a adequação dos vencimentos dos cargos de Assessor Legislativo e Assessor Parlamentar, cargos integrantes da estrutura administrativa da Câmara de Vereadores de Nova Fátima”. De logo, o Senhor Presidente procedeu à leitura dos Artigos 97 e 98, III, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que versa acerca da realização de “Sessões Extraordinárias”, e em comum acordo com os demais Senhores(as) Vereadores(as) estabeleceu que na Presente Sessão Extraordinária não haveria espaço destinado a Discussão de Expediente, bem como a Discussão de Explicações Pessoais. **Passando para a Pauta da Ordem do Dia, foi votada a seguinte matéria: Projeto de Resolução n.º 001/2025 – Autoria da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores – Assunto: “Altera o anexo II da Lei Municipal n.º 484/2019 promovendo a adequação dos vencimentos dos cargos de Assessor Legislativo e Assessor Parlamentar, cargos integrantes da estrutura administrativa da Câmara de Vereadores de Nova Fátima”. Posto simultaneamente em primeira e segunda discussão/votação em regime de urgência com dispensa de interstícios e aprovado por unanimidade de votos.** Por nada mais haver a se tratar o Senhor Presidente declara encerrado os trabalhos desta Casa e manda proceder à lavratura da presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Eu Reinalda Mendes dos Santos Souza Oliveira Reinalda Mendes dos Santos Souza Oliveira, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Nova Fátima, lavrei e subscrevo com os demais Vereadores(as) presentes. Plenário Samuel Ramos Carneiro, em 28 de fevereiro de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA****ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87**

Aviso de Contratação Direta
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025

Diante da solicitação fundamentada da Assessoria da Presidência da Câmara, para a realização de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento legal no art. 74, III, 'f' da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria em licitações e contratações públicas no âmbito da Câmara Municipal de Nova Fátima, prestando suporte na elaboração dos procedimentos e promovendo o treinamento e capacitação permanente dos agentes envolvidos nos processos licitatórios, emito o presente Aviso de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, na forma da legislação vigente.

Município de Nova Fátima - BA, 21 de março de 2025.

JUARY DOS SANTOS LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.443.822/0001-87

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria em licitações e contratações públicas no âmbito da Câmara Municipal de Nova Fátima, prestando suporte na elaboração dos procedimentos e promovendo o treinamento e capacitação permanente dos agentes envolvidos nos processos licitatórios.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA-BAHIA

CONTRATADA: JLN CONSULTORIA PÚBLICA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CODIFICAÇÃO: 1.31.0001.2.002 – Manutenção das Ações e Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 20 DE MARÇO DE 2025

DATA DE ASSINATURA: 21/03/2025

ASSINATURAS: Juary dos Santos Lima - Câmara Municipal de Nova Fátima/Gabriel de Lima Neri Evangelista – JLN CONSULTORIA PÚBLICA LTDA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.443.822/0001-87

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

DISPENSA PRESENCIAL Nº 001/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de combustível, tipo Gasolina Comum, para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Nova Fátima, conforme especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e demais exigências previstas neste Termo de Referência.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA-BAHIA

CONTRATADA: 4 RODAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CODIFICAÇÃO: 1.31.0001.2.002 – Manutenção das Ações e Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 20 DE MARÇO DE 2025

DATA DE ASSINATURA: 21/03/2025

ASSINATURAS: Juary dos Santos Lima - Câmara Municipal de Nova Fátima/Acássio de Araújo Cunha – 4 RODAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA****ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87****RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Altera o anexo II da Lei Municipal n.º 484/2019 promovendo a adequação dos vencimentos dos cargos de Assessor Legislativo e Assessor Parlamentar, cargos integrantes da estrutura administrativa da Câmara de Vereadores de Nova Fátima”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA**, Estado da Bahia, representada pelo seu Presidente, nos termos do Artigo 30, III da Lei Orgânica Municipal, bem como do Artigo 23, VII e VIII do Regimento Interno; **PROMULGA** esta Resolução:

Art. 1º - O anexo II da Lei Municipal 484/2019, alterado pela Lei Municipal n.º 561/2023 e pela Resolução n.º 001/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO R\$	QTD	ESCOLARIDADE
Assessor Legislativo	40 H	1.518,00	1	Nível Médio ou Superior
Assessor Parlamentar	40 H	1.518,00	8	Nível Médio ou Superior

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

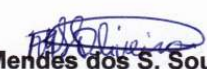
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima - BA, em 28 de fevereiro de 2025.



Juary dos Santos Lima
Presidente da Câmara



João Humberto Félix de S. Júnior
Vice-Presidente da Câmara



Reinalda Mendes dos S. Souza Oliveira
1ª Secretária da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA****ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87****RESOLUÇÃO Nº 002/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

Estabelece a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o biênio 2025/2026, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o artigo 36 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que obedecendo à proporcionalidade das bancadas, promulga e manda publicar a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Nova Fátima, ficam assim compostas, respeitada a proporcionalidade das bancadas, as vedações e a manifestação de vontade dos Senhores Vereadores:

I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ver. José Sérgio Lima da Silva/PSD

Verª. Reinalda Mendes dos Santos Souza Oliveira/AVANTE

Ver. Edmilson Rios dos Santos/AVANTE

II – COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS

Ver. Américo Santiago de Oliveira/PC do B

Ver. Luciano da Cunha Pereira/PSD

Ver. Renato Pereira Soares/AVANTE

III – COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Ver. Luciano da Cunha Pereira/PSD

Ver. Edmilson Rios dos Santos/AVANTE

Ver. Américo Santiago de Oliveira/PC do B

Art. 2º. A Composição das Comissões Permanentes garante a participação de todos os partidos com representação na Câmara Municipal de Nova Fátima.

Parágrafo único – De acordo com o que dispõe o art. 63 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os Vereadores indicados para cada Comissão devem se reunir e eleger seu Presidente e Relator.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor com a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e vigorará até 31 de dezembro de 2026.

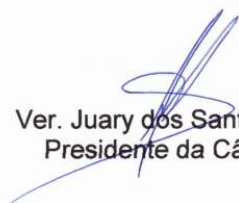


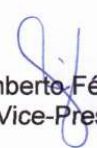
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.443.822/0001-87

Câmara Municipal de Nova Fátima, Estado da Bahia, em 20 de março de 2025.


Ver. Juary dos Santos Lima
Presidente da Câmara


Ver. João Humberto Félix de Souza Júnior
Vice-Presidente


Verª. Reinalda Mendes dos S. Souza Oliveira
1ª Secretária

Avenida Landulfo Alves, n.º 430 – Centro – CEP: 44.642.000.
Fone/Fax: (75) 3234-1117 - Email: camaradenovafatima@gmail.com

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.